

16.642/17 e Decretos 56.089/15, 59.885/20, 57.521/16 e Decreto 57.776/17;

Processo SEI: 1020.2022/0014408-2
Interessado: Thiatiane Higa.

O processo de número 17836-22-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, nos termos Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 59.885/20, 57.521/16 e Decreto 57.776/17;

Processo SEI: 1020.2021/0006221-1
Interessado: Magno Emílio Moreira Leite.

O processo de número 2700-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, nos termos Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 59.885/20, 57.521/16 e Decreto 57.776/17;

Processo SEI: 1020.2022/0022653-4
Interessado: silvania lamas.

O processo de número 22572-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 22563-22-SP-REF, nos termos do inciso I, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VIII e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17 e do § 1º, do artigo 89 do Decreto nº 60.061/2021..

Processo SEI: 1020.2022/0019200-1
Interessado: MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO .

O processo de número 20922-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 20919-22-SP-ALV, nos termos do inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII, §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0022228-8
Interessado: Renato Mendes.

O processo de número 21978-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 21399-22-SP-REF, nos termos do inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII, §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/001628-8
Interessado: DAVI DE ABREU.

O processo de número 21546-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 21517-22-SP-ALV, nos termos do inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0022589-9
Interessado: Carlos Hernandes.

O processo de número 23002-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 22590-22-SP-REF, nos termos do inciso X, §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0016497-0
Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ.

O processo de número 20016-22-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 59.885/20, 57.776/17.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS

COLEGIADOS

SMUL.ATECC

1010.2023/0000506-3

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/020/ATECC/2023

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 020/ATECC/2023 (doc. 078163019);

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos motivos abaixo listados:

a) Inobservância ao disposto no inciso V do §1º do Art. 6º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20 (o procedimento Aprova Rápido não é aplicável a pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, quando abranger parcelamento de outorga onerosa, conforme indicado no TAR);

b) Inobservância ao disposto no inciso III do §2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19 alterado pelo Decreto nº 59.455/20 (ausência de documento emitido pelo COMAER quanto à eventual restrição de altura da edificação);

c) Inobservância ao disposto no item 5.3.1.1 do Anexo I da Lei nº 16.642/17 e item 2.3.II do Anexo I da Lei nº 16.642/17 combinados com o item 4 do Art. 28 da Instrução Normativa nº 006/SMUL-G/2020 (não atendimento à área mínima para o poço interno descoberto e abertura a menos de 1,50m da divisa do lote);

d) Inobservância ao disposto nos Arts. 9º e 28 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (peças gráficas em desconformidade com o padrão estabelecido pela Portaria nº 221/SMUL.G/17);

e) Inobservância ao disposto no inciso I do Art. 20 do Decreto nº 57.521/16 (o projeto não prevê acessibilidade).

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SMUL/CONTRU DLR

DESPACHO DO SR. DIRETOR

6068.2023/0000155-6 BRANDHOUSE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento BLACK COFFEE a ser realizado no(a) COMPLEXO JOÃO DIAS - AV. JOÃO DIAS, 2426, - data do evento: 10/02/2023 e 11/02/2023, para uma lotação máxima de 4000 pessoas.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processos da unidade SEHAB/CTS

São Paulo, 17 de Janeiro de 2023.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Parque Europa I - Viela Hamilton - Comunidade Cai

Interessado: Edisandra Ines Ramos da Silva

Processo: 6014.2022/0004119-5

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado nos docs. 076112058 e 077149162 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento

074741591, os quais adoto como razão de decidir e que pasam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao município Edisandra Ines Ramos da Silva, CPF 336.***.***.*** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022, a Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022 e a Lei Municipal nº 17.859, de 17 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 47.872,55 (quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2022/0003711-2, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

2. Publique-se

3. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

João Siqueira de Farias

Secretário Municipal de Habitação

São Paulo, 17 de Janeiro de 2023.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Parque Europa I - Viela Hamilton - Comunidade Cai

Interessado: Jose Francisco de Freitas

Processo: 6014.2022/0004120-9

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado nos docs. 076113753 e 076450927 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 074741591, os quais adoto como razão de decidir e que pasam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao município Jose Francisco de Freitas, CPF 996.***.***.*** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022, a Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022 e a Lei Municipal nº 17.859, de 17 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 49.241,24 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2022/0003711-2, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

2. Publique-se

3. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

João Siqueira de Farias

Secretário Municipal de Habitação

SEI 6014.2021/0001058-1 INTERESSADAS: Famílias atendidas no Empreendimento Lidiane III.

DESPACHO - Auxílio Mudança

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI de nº 077785620, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO** a concessão de Atendimento Habitacional Provisório - Verba

de Auxílio Mudança, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada uma das 2(duas) famílias indicadas abaixo, nos termos do Art. 3º, Inciso III, da Portaria nº 131/SEHAB/2015;

Jeniffer da Silva Pereira CPF: 406 *** ** *

Aline Cristina Dias da Publicação CPF: 343 *** ** *

2. Publique-se.

3. A seguir, encaminhe-se para DAF para publicação e, em seguida, para CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes.

Processos da unidade SEHAB/DTS-SUL

6014.2022/0003695-7 - Comunicações Administrativas:

Despacho deferido

Interessados: DTS SUL

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documento SEI 6014.2022/0003695-7, que acolho com razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO** a troca de titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do município Welisson Rogerio Teixeira Chaves CPF: 327. ***.***.***, para a município Ariane de Sousa Ribeiro CPF: 371.***.***.***, . Área: Parque Juliana Torres de Carvalho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1333

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

Processos da unidade IPREM/CGP/DGR/DA

Assunto: Demonstrativos dos Descontos Efetuados referentes aos Financiamentos Hipotecários - ano base 2022 - para Declaração de Imposto de Renda.

Comunicamos aos servidores municipais, mutuários deste Instituto, que estão disponíveis os demonstrativos de descontos efetuados - ano base 2022, referentes aos financiamentos hipotecários, os quais deverão ser solicitados através do email iprememprestimos@prefeitura.sp.gov.br.

Processos da unidade IPREM/Conselho Deliberativo

ATA N.º 01/2023 - 1ª SESSÃO DE ORDINÁRIA

No trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 1ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo Franca com os demais conselheiros Lisandra Cristiane Gonçalves, Eijvaldo Espírito Santo, Leticia Grisolio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal e Rosalina Rocha de Miranda.

01. Pauta da Sessão: a) Plano de Trabalho Anual 2023; b) Cronograma de 2023; c) DIPR- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2022 - 6310.2022/0001896-6; d) Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2022 - 6310.2022/0000141-9; e) Boletins Estatísticos do RPPS de 2022 - 6310.2022/0001986-5; f) Demonstrações Contábeis, Análises e LRF - 6310.2022/0006118-7; g) Relatório da Gestão Atual - 6310.2022/0005276-5.

02. Tratativas da reunião: Com a abertura da reunião pelo Sr. Presidente do E. Conselho Deliberativo, dando as boas vindas aos Srs. Conselheiros: a) Plano de Trabalho Anual 2023 - APROVADO por unanimidade; b) Cronograma de 2023 - data alterada para a segunda terça feira do mês, APROVADO por unanimidade; c) DIPR- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2022 - 6310.2022/0001896-6 - Continua em análise em razão da solicitação de esclarecimentos pelos membros do Conselho Fiscal; d) Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2022 - Conselho Fiscal e Deliberativo - 6310.2022/0000141-9 - APROVADO por unanimidade; e) Boletins Estatísticos do RPPS de 2022 - 6310.2022/0001986-5 - Continua em análise em razão da solicitação de esclarecimentos pelos membros do Conselho Fiscal; f) Demonstrações Contábeis, Análises e LRF - 6310.2022/0006118-7 - Continua em análise em razão da solicitação de esclarecimentos pelos membros do Conselho Fiscal; g) Relatório da Gestão Atual

- 6310.2022/0005276-5 - Continua em análise para reunião ordinária de fevereiro.

03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 13 de fevereiro de 2023, às 10h00 a reunião do Conselho Deliberativo. Participou da reunião a Sra. Eui Pereira de Souza, Conselheira Suplente. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Gislaiane Gonçalves dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

Processos da unidade IPREM/CGB

PROCESSO: 6310.2022/0005753-8

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte

INTERESSADO : NILTON GARCIA RICCI

PROCURADOR: VANESSA IKEZILI

1- À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 076568568, por não preencher as condições previstas no Decreto Municipal nº 61.150 /2022 em seu Art. 5º Inciso IV, §5 combinado com o Art. 34. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

PROCESSO: 6310.2022/0005876-3

INTERESSADO: José Walter dos Santos

Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 073141947

Para dar andamento ao pedido formulado no processo nº 6310.2022/0005876-3, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO o(a) Sr(a). **José Walter dos Santos**, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a apresentar os documentos faltantes a esse Instituto - IPREM, encaminhando para o e-mail: julianacasanatelli@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1333

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade PGM/SAF/DRH

PORTARIA Nº 11/2022- PGM.G. SEI 6021.2023/0005926-4

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) ANA MARIA VALSECCI MENEZES, RF. 829.579.4/3, Assistente Administrativo de Gestão- NI, QM8, EFETIVO, EH. 211020000000000, para exercer o cargo de DIRETOR I, CDA-4, DIVISA ADMINISTRATIVA - DESAP-5; DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES - DESAP; GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO; da Procuradoria Geral do Município, em substituição ao (à) sr. (a) LETICIA GOMEZ DE ABREU, RF. 727.332.1/1, Assistente Administrativo de Gestão- NI, QM9, EFETIVO, EH. 211021000000000, por motivo de férias no período de 06.03.2023 A 20.03.2023.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6021.2023/0005811-0-MATEUS VAZ DE FREITAS. Solicitação de Indenização por danos materiais. Automóvel danificado em passagem por buraco em via pública. Com base na competência conferida pelo art. 3º, I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo Sr. Mateus Vaz de Freitas.

6021.2023/0006352-0- GABRIEL SILVA DE SOUSA. Requerimento de indenização. Dano a bem pessoal por ônibus. Proposta de extinção sem análise do mérito. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Dec. nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC, julgo **EXTINTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO**, o pedido de indenização formulado pelo interessado. **A manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva que fundamenta este despacho pode ser consultada pelo interessado no processo 6021.2023/0006352-0.**

6021.2023/0004425-9-CESAR MAGNUS PUSCH JUNIOR. Requerimento de indenização. Buraco na via pública. Dano ao veículo. Deferimento. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC, **DEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, no valor de R\$ 910,00, a ser pago na conta informada pelo interessado no requerimento inicial.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

SEI 6021.2020/0005439-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários complementares de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1069721-96.2019.8.26.0053 – 10ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 62.147, de 16/01/2023, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 936,15 (novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 078278631), em nome de **MARCELO RUBINSTEIN**, CPF nº 182.754.018-44, correspondente ao pagamento dos honorários periciais complementares requeridos em juízo.

SEI 6021.2021/0058474-8 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários complementares de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1072437-28.2021.8.26.0053 – 6ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 62.147, de 16/01/2023, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 8.134,29 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 078282223), em nome de **IRINEU ROBERTO TARDELLI**, CPF nº 004.036.958-72, correspondente ao pagamento dos honorários periciais complementares fixados em juízo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

Processos da unidade SMS/CENTS

INTERESSADO: OSC - Organização da Sociedade Civil - CENTRO DE INFORMAÇÃO À MULHER - CIM - CNPJ 53.454.633/0001-36

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS

I. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 078186375, **DEFIRO** a reinscrição do CENTRO DE INFORMAÇÃO À MULHER - CIM, CNPJ sob o nº 53.454.633/0001-36, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS .